

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Processo nº 03750.000107.000007/2022-44

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para aquisição de microcomputador portátil de alta performance - Macbook Pro - para desenvolvimento e manutenção de aplicativos da plataforma iOS, com adaptador USB C.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** : TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria (0089726), as justificativas apresentadas no Projeto Básico (0087573) e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZAM** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, na forma na forma da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da empresa TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Brasília, ____ de janeiro de 2023

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 16/01/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 16/01/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089745** e o código CRC **E17DA8F5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020105.000007/2022-71

SEI nº 0089745

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>